



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 340,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA	O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo Imposto de Selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
	Ano	
	As três séries	Kz: 1 150 831,66
	A 1.ª série	Kz: 593.494,01
	A 2.ª série	Kz: 310.735,44
A 3.ª série	Kz: 246.602,21	

SUMÁRIO

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 120/23:

Exonera Adérito Adelino João Carlos Mohamed do cargo de Secretário de Estado para o Urbanismo e Habitação.

Decreto Presidencial n.º 121/23:

Nomeia Manuel André da Costa Canguezeze para o cargo de Secretário de Estado para o Urbanismo e Habitação.

Despacho Presidencial n.º 109/23:

Autoriza a despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação Emergencial para a celebração do Contrato de aquisição de medicamentos, testes e reagentes para o tratamento da malária e delega competência à Ministra da Saúde, com a faculdade de subdelegar, para a aprovação das peças do procedimento, bem como para verificação da validade e legalidade de todos os actos praticados no âmbito do procedimento para celebração dos correspondentes Contratos, incluindo a assinatura dos mesmos.

Despacho Presidencial n.º 110/23:

Autoriza a despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação Simplificada para a aquisição de 25 viaturas de marca Toyota Land Cruiser Hardtop, para a supervisão da actualização cartográfica do Recenseamento Geral da População e Habitação (RGPH-2024) e delega competência ao Ministro da Economia e Planeamento, com a faculdade de subdelegar, para a prática dos actos decisórios e de aprovação tutelar no âmbito do referido procedimento, incluindo a celebração do referido Contrato.

Ministério das Finanças

Decreto Executivo n.º 71/23:

Define as características das Obrigações do Tesouro previstas no Decreto Presidencial n.º 119/23, de 19 de Maio.

Decreto Executivo n.º 72/23:

Regula as características das Obrigações do Tesouro, previstas no Decreto Presidencial n.º 119/23, de 19 de Maio, destinadas à regularização de atrasados resultantes da execução orçamental de exercícios anteriores devidamente certificados com base na legislação em vigor.

Decreto Executivo n.º 73/23:

Regula a emissão de títulos da Dívida Pública Directa, denominados Bilhetes do Tesouro, para o financiamento de despesas de capital e para a antecipação de receitas no âmbito do Orçamento Geral do Estado de 2023.

Decreto Executivo n.º 74/23:

Regula as características das Obrigações do Tesouro em moeda extema, reservadas ao financiamento do Programa de Investimentos Públicos, previstas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 119/23, de 19 de Maio.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

**Decreto Presidencial n.º 120/23
de 24 de Maio**

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 119.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

É exonerado Adérito Adelino João Carlos Mohamed do cargo de Secretário de Estado para o Urbanismo e Habitação, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 235/22, de 27 de Setembro.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Maio de 2023.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO. (23-3718-A-PR)

**Decreto Presidencial n.º 121/23
de 24 de Maio**

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 119.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

É nomeado Manuel André da Costa Canguezeze para o cargo de Secretário de Estado para o Urbanismo e Habitação.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Maio de 2023.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO. (23-3718-B-PR)